



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2021 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2020

TERMO ADITIVO 001/2021 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Assistência e Promoção Social Exército da Salvação para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Assistência e Promoção Social Exército da Salvação, inscrito no CNPJ sob nº 43.898.923/0006-20, com sede na Avenida Fernando Osório, nº. 6745 – Três Vendas – Pelotas, RS, neste ato representado por seu Diretor de Filial Mário André de Oliveira Carvalho, CPF nº 097.680.997-47 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e com base no disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/017510/2020 e pela Resolução nº 002/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2021, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 27 de janeiro de 2021.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Mário André de Oliveira Carvalho
Diretor de Filial

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 260.438.580-53

José Olavo dos Passos
Secretário Municipal de
Assistência Social

NOME: ALINE CROCHEMORE HILLAL DE MAICÁ
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 963.364.470-49

Aline C. Hillal de Maicá
Chefe de Departamento
SAS - Matrícula: 28100

Eduardo Schein Trindade
Procurador do Município
OAB/RS 49708



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Assistência e Promoção Social Exército de Salvação		43.898.923/0006-20	
Endereço			
Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96070-861	(53) 3273-6909
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
			Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Mário André de Oliveira Carvalho			097.680.997-47
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
126080183-RJ	Diretor de Filial	Diretor	
Endereço			C.E.P.
Avenida Fernando Osório Nº 6745 Três Vendas Pelotas RS – (O Exército fornece casa de moradia.)			96070-861
Home Page:		e-mail:	
		aprosescipelotas@hotmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS – “Sentindo-se acolhido”.	28/01/2021	27/01/2022
Identificação do Objeto A Proposta da Instituição é fortalecer as ações já realizadas com as famílias atendidas. O público alvo é constituído de famílias de baixa renda, beneficiários de Programas como o bolsa-família e provenientes de bairros e conjuntos habitacionais como: Pestano, Getúlio Vargas, Residencial Eldorado, Residencial Buenos Aires, Montevideo, Roraima e Amazonas (Sítio Floresta). A nossa região aumentou consideravelmente após a construção dos novos núcleos habitacionais e com isso a procura de vagas na nossa Instituição praticamente triplicou, ou seja, temos hoje uma demanda reprimida bem significativa.		
Justificativa da Proposição Seguindo a Tipificação Nacional, esta filial do Exército de Salvação atende a Crianças e Adolescentes entre 7 a 14 anos. As ações executadas através da proposta terão o mesmo cunho socioeducativo e com acompanhamento do Serviço Social que possuem as atividades já oferecidas por esta unidade. Os indicadores para verificação e cumprimento das metas serão o Relatório Estatístico Mensal e a Lista de Frequência, que já são utilizados pela Instituição, além de avaliações participativas e Prontuário Individual ao qual o técnico responsável deverá ter controle. O prazo para execuções das ações e cumprimento das metas será de doze meses a partir da data em que o termo entrar em vigor.		



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1.	Realização das atividades propostas.	Pessoas	60metas/mês	Conforme Início 28/02/2021	Conforme Término: 27/01/2022

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	R\$ 39.996,00		
TOTAL GERAL	R\$ 39.996,00	R\$	R\$

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00



Meta	7º mês	R\$8º mês	R\$9º mês	R\$10º mês	R\$11º mês	R\$12ºmês	R\$
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas 18 de dezembro de 2020



Proponente





8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Pelotas, 19/01/21

Local e Data

José Olavo Bueno dos Passos
Secretário de Assistência Social

José Olavo dos Passos
Secretário Municipal de
Assistência Social

08.12.10.301.0200.2056.333903900

08.12.10.301.0200.2057.333903900

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 05 (cinco) meses a contar de 1º de janeiro de 2021 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia Ambulatorial para atendimento aos usuários da rede pública do município de Osório ou até o empossamento de concursado para realizar a função objeto do contrato.

EXPEDIENTE: 751/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Cardoso Vargas

Código Identificador:E1A266CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 01/2021 do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Aquisição de pedra britada – Brita nº 1. Contratada: JS INDUSTRIA DE BRITAS EIRELI. Quantidade máxima: 7.000 toneladas. Valor unitário: R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos). Processo: Pregão Presencial nº 01/2021.

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:8DA95517

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 02/2021 do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Aquisição de pedra britada - Pedrisco. Contratada: BASALTO SÃO MIGUEL LTDA. Quantidade máxima: 7.000 toneladas. Valor unitário: R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Processo: Pregão Presencial nº 01/2021.

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:9F289BBD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 03/2021 do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Aquisição de pedra britada – Pó de Brita. Contratada: NATALINO JOSÉ BAGGIO. Quantidade máxima: 7.000 toneladas. Valor unitário: R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos). Processo: Pregão Presencial nº 01/2021.

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:FBE2A9BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 001/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 002/2021 e Memorando MEM/017510/2020, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TA 001/2021 – TC 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 001/2021 – TC 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 001/2021 – TC 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 001/2021 – TC 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 001/2021 – TC 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 001/2021 – TC 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 001/2021 – TC 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
TA 001/2021 – TC 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
TA 001/2021 – TC 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
TA 001/2021 – TC 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 001/2021 – TC 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência: de 28/01/2021 a 27/01/2022 e alterações nos recursos financeiros. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, RS 12 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Leticia Antunes Pepe

Código Identificador:DC8F4AC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**